



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 04 a 10 de Janeiro de 2009 \* nº 1147 \* Pág. 001/03

## ATOS DO PREFEITO

**DECRETO** Nº. 6455 - A, de 05 de janeiro de 2009

Aprova o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon), estabelece as atribuições do cargo de Assessor Especial do referido órgão, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA** – Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "e" e "f", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a alínea "a", VI, do art. 84 da Constituição Federal

CONSIDERANDO o previsto no anexo I da lei municipal nº10.429, de 14 de fevereiro de 2005, que regulamenta a estrutura administrativa da prefeitura do município de João Pessoa;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura de cargos do Procon, prevista no decreto municipal nº 3779, de 02 de março de 1999, à nova estrutura administrativa prevista na lei nº 10429, de 14 de fevereiro de 2005;

CONSIDERANDO que não vai haver aumento de despesa, nem criação de novos cargos;

CONSIDERANDO que as mudanças vão possibilitar a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos consumidores pessoenses;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam aprovados o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor (Procon), na forma do Anexo I a este Decreto, e as atribuições dos Assessores Especiais do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor.

**Art. 2º.** Em decorrência do disposto no art. 1º, ficam remanejados, na forma do Anexo I a este Decreto, os seguintes cargos em comissão de Direção e Assessoramento Especial – DAE e Direção e Assessoramento Superiores – DAS:

I - Assessor Técnico do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor para Assessor Especial do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor: 4 (quatro) DAE-2;

II - Mediador do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor para Assistente de Gabinete do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor: 6 (seis) DAS-2.

**Art. 3º.** São atribuições do Assessor Especial do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, entre outras:

I - assessorar o Coordenador-Geral e o Sub-Coordenador Adjunto do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor em assuntos de natureza jurídica, elaborando pareceres e estudos ou propondo normas, medidas, diretrizes, assisti-los no controle interno da legalidade dos atos da Administração, sugerindo-lhes medidas de caráter jurídico reclamadas pelo interesse público e apresentando-lhes as informações a serem prestadas ao Poder Judiciário quando impugnado ato, ou omissão;

II – emitir pareceres nos autos dos processos administrativos originados por demandas formuladas por consumidores ou por iniciativa da própria coordenação do Procon;

III – realizar as audiências conciliatórias;

IV – atender a consultas formuladas por consumidores, prestando-lhes esclarecimentos em matérias relativas a direitos do consumidor, bem como, sempre que possível, orientar-lhes acerca de procedimentos a serem adotados em assuntos extra-Procon;

V – exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Coordenador-Geral do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor;

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogados os artigos 3º e 6º do decreto nº 3779, de 02 de março de 1999.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

Anexo I, do Decreto nº6455 - A, de 05 de janeiro de 2009  
ESTRUTURA DOS CARGOS COMISSIONADOS DO PROCON

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE COM ALTERAÇÃO
Coordenador-Geral do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	STM - 1	01	01
Subcoordenador-Geral do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor	DAE - 1	01	01
Unidade de Informática	DAE - 3	01	01
Divisão de Fiscalização	DAS - 1	01	01
Divisão de Administração e Finanças	DAS - 1	01	01
Chefe da Seção de Serviços Gerais	DAI - 01	01	01
Chefe da Seção de Finanças	DAI - 01	01	01
Chefe da Divisão de Pesquisas	DAS - 01	01	01
Chefe da Secretaria Pessoal	DAS - 01	01	01
Chefe do Serviço de Atendimento ao Consumidor do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor	DAS - 02	01	01
Chefe da Secretaria	DAI - 01	01	01
Seção de Coordenação de Estágios	DAI - 01	01	01
Chefe da Assessoria Jurídica do Serviço de Atendimento do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor	DAE - 03	01	01
Chefe da Assessoria de Comunicação Social do Serviço de Atendimento do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor	DAE - 03	01	01
Assessor Técnico do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor	DAE - 02	04	ZERO
Assistente de Gabinete do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor	DAS - 02	03	09
Mediador do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor	DAS - 02	06	ZERO
Assessor Especial do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor	DAE - 02	10	14
<b>TOTAL</b>	-	37	37

## EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2008  
DO CONTRATO Nº 207/2006 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

ORIGEM: Processo nº. 0687/2009/SMS.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula

**Terceira- do prazo, da rescisão antecipada e do reajuste** – O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2009, iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado até o limite estabelecido no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): ROBERTO TEIXEIRA DE CARVALHO

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 692/08 DO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 1546/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AS USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO (PSA) E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS.**

ORIGEM: Processo nº 21130/2008

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

- **Segunda- dos recursos financeiros-**  
Classificação Programática **10.302.5005.2054**-Manter Assistência Médico-Hospitalar do HMSI; Elemento Despesa **3.3.90.39** - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica;  
Classificação Programática **10.302.5005.2057**-Manter Assistência Médico-Hospitalar do CHMGTB; Elemento Despesa **3.3.90.39** - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica;  
Classificação Programática **10.302.5026.2055**-Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde; Elemento Despesa **3.3.90.39** - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica;
- **Sexta - dos preços e condições de pagamentos-** onde a Contratante pagará, por este aditivo a quantia de R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), o qual somado ao valor de R\$45.000,00(quarenta e cinco mil reais), inicialmente pactuado, perfaz o total de R\$ 225.000,00(duzentos e vinte e cinco mil reais)

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): SERMANTEC- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TECNICA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 31.12.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 694/08 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2008 DO CONTRATO Nº 737/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR.**

ORIGEM: Processo nº 19672/2008

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

- **Segunda- dos recursos financeiros- RECURSOS ORDINÁRIOS**  
Classificação Programática **10.122.5001.4054**- Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais; Elemento Despesa **3.3.90.39.00** - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica;
- **Quarta - dos preços e condições de pagamento-** onde a contratante pagará a contratada , por este aditivo a quantia de R\$ 95.400,00(noventa e cinco mil e quatrocentos reais), o qual somado ao valor de R\$ 55.650,00(cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais), inicialmente pactuado, perfaz o total de R\$ 151.050,00(cento e cinquenta e um mil e cinquenta reais)
- **Sétima- dos prazo** - onde sua vigência será ate o final do exercício financeiro de 2009, iniciando-se a partir da data de assinatura

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): FLAVIO ANTONIO DA SILVA FERREIRA.

DATA DA ASSINATURA: 15.12.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 695/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 004/2008 DO CONTRATO Nº 2718/2006 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

ORIGEM: Processo nº. 21498/2008/SMS.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas  
**Segunda- da dotação orçamentária e Financeira- SUS**

Classificação Programática 10.331.5407.2859- Manutenção de Ações da Renast- Elemento Despesa 3.3.90.36- Outros serviços de Terceiro-Pessoa Física  
**Quarta -dos prazos-** onde a sua vigência será até o final do exercício financeiro de 2009, iniciando-se a partir da data de assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): ISAUARA NAZARÉ MADRUGA DE ARAÚJO

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 697/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 02/2008 DO CONTRATO Nº 2877/2006 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

ORIGEM: Processo nº. 17996/2008/SMS.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

**Segunda- da dotação orçamentária e financeira-** onde os recursos serão oriundos do Tesouro Municipal com a seguinte dotação orçamentária:  
-Classificação Programática 10.122.5001.4054-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais -Elemento Despesa 3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física

**Quarta- do prazo, da rescisão antecipada e do reajuste** - onde o prazo de vigência será ate 30 de junho de 2009, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente contrato. .

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): MILTON FERNANDO MORORÓ DE ANDRADE.

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 698/08 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2008 DO CONTRATO Nº 207/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.**

ORIGEM: Processo nº 21173/2008

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

- **Segunda- dos recursos financeiros- RECURSOS ORDINÁRIOS**  
Classificação Programática **10.122.5001.4054**- Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais; Elemento Despesa **3.3.90.36** - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica;
- **Quarta - dos prazo** - onde sua vigência será ate o final do exercício financeiro de 2009, iniciando-se a partir da data de assinatura

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): OC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - José Edvaldo Rosas

Secretário de Administração - Gilberto Carneiro da Gama

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva  
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emilson Cardoso  
Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política  
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopeessoa.pb.gov.br

**EXTRATO Nº 699/08 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2008  
DO CONTRATO Nº 1411/2007 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS  
ESPECIALIZADOS EM HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA E CIRÚRGICA.**

**ORIGEM:** Processo nº 20496/2008

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**Segunda- dos recursos financeiros-**

**RECURSOS ORDINÁRIOS**

Classificação Programática **10.302.5005.2009**- Manter a Assistência Ambulatorial Especializada; Elemento Despesa **3.3.90.39.00** - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; **SUS**  
Classificação Programática **10.302.5414.2871**- Manter os Serv. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Elemento Despesa **3.3.90.39.00** - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

• **Terceira- do Objeto**- Realização de um total mensal de até 40(quarenta) procedimentos de histeroscopia diagnóstica e de até 20(vinte) de histeroscopia cirurgia.

• **Quarta – dos preços e condições de pagamento**- onde a contratante pagará a contratada, por este aditivo a quantia de R\$ 487.200,00(quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos reais), o qual somado ao valor de R\$ 487.200,00(cinquenta quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos reais), inicialmente pactuado mais R\$ 203.200,00(duzentos e três mil e duzentos reais), faz o total de R\$ 1.177.600,00(um milhão centos e setenta e sete mil e seiscentos reais)

• **Sétima- dos prazo** - onde sua vigência será por 12(doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO (A):** CENTRO DE ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA LTDA.

**DATA DA ASSINATURA:** 31.12.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 700/08 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2008  
DO CONTRATO Nº 1575/2008 PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO CARDOVERSOR PARA O  
SAMU.**

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

• **Sétima- dos prazo** - onde sua vigência será por 60(sessenta)dias, iniciando-se a partir da data de assinatura

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO (A):** C. F. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

**DATA DA ASSINATURA:** 24.12.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 701/08 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2008  
DO CONTRATO Nº 570/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE,  
TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.**

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

• **QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-Os recursos financeiros necessários para o custeio do presente aditivo são da seguinte ordem:

**SUS:**  
- Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2.054 – Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HMSI, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;  
- Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2.056 – Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HMVF, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;  
- Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2.057 – Manter a Assistência Médico-Hospitalar do CHMGMB, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;  
- Classificação Funcional Programática 10.301.5005.2.033 – Manutenção de Ações Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;  
- Classificação Funcional Programática 10.301.5005.2.050 – Saúde da Família, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;  
- Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2.060 – Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

**TESOURO MUNICIPAL:**  
- Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2.007 – Manter a Assistência Médico-Hospitalar do ICV, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;  
- Classificação Funcional Programática 10.122.5001.4054 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;  
- Classificação Funcional Programática 10.305.5007.2.867 – Manter o Centro de Controle de Zoonoses, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;  
- Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2.009 – Manter a Assistência Ambulatorial Especializada, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

**TESOURO MUNICIPAL (CONTRAPARTIDA):**  
- Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2.070 – Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

**RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS:**  
- Classificação Funcional Programática 10.304.5397.2.792 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

• **QUINTA – VALOR CONTRATUAL**- onde a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, por este aditivo, a quantia de R\$ 842.713,58 (oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), o qual somado ao valor de R\$ 842.713,58 (oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), inicialmente pactuado, perfaz o total de R\$ 1.854.427,17 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos).

• **SÉTIMA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**- terá vigência até o final do exercício financeiro de 2009, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO (A):** SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS PB LTDA.

**DATA DA ASSINATURA:** 31.12.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 702/08 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2008  
DO CONTRATO Nº 847/2008 PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E  
CORRETIVA NAS AMBULANCIAS DO SAMU.**

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

• **QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-Os recursos financeiros necessários para o custeio do presente aditivo são da seguinte ordem:

**SUS**  
- Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2.070 – Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

• **QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**- onde a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, por este aditivo, a quantia de R\$ 761.959,15 (setecentos e sessenta e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), que será devidamente acrescido ao valor originalmente pactuado.

• **OITAVA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**- terá vigência por 12(doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO (A):** CAVALCANTE DI LORENZO LTDA.

**DATA DA ASSINATURA:** 19.12.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 703/08 DO TERMO ADITIVO Nº 003/2008  
DO CONTRATO Nº 2066/2006 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS  
ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS.**

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

• **SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-Os recursos financeiros necessários para o custeio do presente aditivo são da seguinte ordem:

**SUS**  
- Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2006 – Manutenção da Assistência Médico-Hospitalar do CHMGTB, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

• **QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**- onde a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, por este aditivo, a quantia global estimada de R\$ 143.880,00 (cento e quarenta e três mil oitocentos e oitenta reais), que será devidamente acrescido ao valor originalmente pactuado.

• **OITAVA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**- terá vigência até o final do exercício financeiro de 2009, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO (A):** PROMÉDICA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA MÉDICA LTDA.

**DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 704/08 DO TERMO ADITIVO Nº 03/2008  
DO CONTRATO Nº 1118/2008 PARA PRESTAÇÃO ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO  
PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE U.T.I.**

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

• **SEGUNDA- RECURSOS FINANCEIROS**- Os recursos financeiros do SUS:  
**Classificação programática:** 10.302.5005.2006 Manutenção da Assistência Médico-Hospitalar do CHMGTB;  
**Elemento Despesa:** 3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiro/pessoa jurídica

• **QUARTA-DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**- Onde a Contratante pagará por este Termo Aditivo a quantia global estimada de R\$ 108.000,00(cento e oito mil).

• **OITAVA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**- terá vigência por 12(doze) mses, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO (A):** HBL VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.

**DATA DA ASSINATURA:** 26.12.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 705/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 04/2008  
DO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

**ORIGEM:** Processo nº. 19729/2008/SMS.

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula:

**Primeira** - onde o Locador loca imóvel não residencial pelo período de 29-11-2005 até 31-2-2009, a fim de que este exerça atividade estritamente não residencial, não podendo ser mudada sua destinação se o consentimento do locador em como sublocar a terceiros, ceder, emprestar, gratuitamente ou onerosamente, sob pena de rescisão do contrato, independente de notificação judicial ou extrajudicial

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO (A):** ROBERTO DE CAMPOS E OUTROS.

**DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 708/08 DO TERMO ADITIVO Nº 01/2008 DO CONTRATO Nº 460/2008 PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.**

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

- **SEXTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO-** Onde a Contratante pagará a contratada o valor global de R\$ 70.440,00 (setenta mil quatrocentos e quarenta reais), em parcelas mensais de R\$ 5.870,00 (cinco mil oitocentos e setenta reais), correspondente a aquisição do objeto do presente contrato, acrescido ao valor original de 24,89%, em virtude do acréscimo de equipamentos a serem mantidos, que passará de 34 para 59 unidade, até o trigésimo dia após a emissão de Nota Fiscal contratado inicialmente.
- **SÉTIMA - DOS PRAZOS** - terá vigência até o final do exercício financeiro de 2009, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser renovado se conveniente para as partes.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO (A):** SÉRGIO ADRIANO DE AGUIAR -ME.

**DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2009 DO CONTRATO Nº 2660/2006 PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.**

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**SEXTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - Onde a Contratante pagará a Contratada o valor global estimado de R\$ 156.986,64 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os serviços efetivamente prestados, até o trigésimo dia após a emissão da Nota Fiscal.

**OITAVA - DOS PRAZOS** - Onde o presente contrato terá sua vigência até o final do exercício financeiro de 2009, iniciando-se a partir da data de publicação deste instrumento.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** LOCALIZA CAR RENTAL S/A.

**DATA DA ASSINATURA:** 02.01.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO DO CANCELAMENTO DOS CONTRATOS Nº 39/2009 E 63/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE cancela os Contratos de Prestação de Serviços Temporários de Excepcional Interesse Público N.º 39/2009 e 63/2009, tendo em vista o não houve interesse em firmá-lo por parte do contratado.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao CAIS MANGABEIRA, na função de MÉDICO.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** TATIANA CLEMENTINO PINTO TOSCANO.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**  
Classificação Programática 10.302.5026.2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde - Elemento de Despesa 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 02.01.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 70/2009 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 736/2008 PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.**

**ORIGEM:** Processo nº 21179/2009

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula:

**SÉTIMA - DO PRAZO** - onde sua vigência será até 31.12.2009 iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** EXA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

**DATA DA ASSINATURA:** 05.01.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO DO CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 154/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE cancela o Contrato de Prestação de Serviços Temporários de Excepcional Interesse Público N.º 154/2009, tendo em vista o não houve interesse em firmá-lo por parte do contratado.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO DO CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 162/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE cancela os Contratos de Prestação de Serviços Temporários de Excepcional Interesse Público N.º 162/2009, tendo em vista o não houve interesse em firmá-lo por parte do contratado.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO DO CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 416/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE cancela o Contrato de Prestação de Serviços Temporários de Excepcional Interesse Público N.º 416/2009, tendo em vista o não houve interesse em firmá-lo por parte do contratado.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO DO CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 428/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE cancela o Contrato de Prestação de Serviços Temporários de Excepcional Interesse Público N.º 428/2009, tendo em vista o não houve interesse em firmá-lo por parte do contratado.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO DO CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 624/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE cancela o Contrato de Prestação de Serviços Temporários de Excepcional Interesse Público N.º 624/2009, tendo em vista o não houve interesse em firmá-lo por parte do contratado.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO DO CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 658/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE cancela os Contratos de Prestação de Serviços Temporários de Excepcional Interesse Público N.º 658/2009, tendo em vista o não houve interesse em firmá-lo por parte do contratado.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1202/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao DSI- SEDE, na função de FISIOTERAPEUTA.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** LIVIA FALCAO DA SILVA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**TESOURO MUNICIPAL**  
Classificação Programática 10.122.5001.2602 –Saúde da Família– Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 02.01.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO DO CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 1419/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE cancela o Contrato de Prestação de Serviços Temporários de Excepcional Interesse Público N.º 1419/2009, tendo em vista o não houve interesse em firmá-lo por parte do contratado.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO DO CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 1485/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE cancela o Contrato de Prestação de Serviços Temporários de Excepcional Interesse Público N.º 1485/2009, tendo em vista o não houve interesse em firmá-lo por parte do contratado.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO DO CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 1937/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE cancela o Contrato de Prestação de Serviços Temporários de Excepcional Interesse Público N.º 1937/2009, tendo em vista o não houve interesse em firmá-lo por parte do contratado.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2789/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao CAIS CRISTO, na função de Médico.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** RENATA CERQUEIRA PAES CORREA LIMA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**TESOURO MUNICIPAL**  
Classificação Programática 10.122.5001.2602 –Saúde da Família– Elemento de Despesa 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 02.01.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO DO CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 2815/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE cancela o Contrato de Prestação de Serviços Temporários de Excepcional Interesse Público N.º 2815/2009, tendo em vista o não houve interesse em firmá-lo por parte do contratado.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2009.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da lei, o 1º Termo Aditivo ao Contrato 1.581/2008, firmado com a empresa EBM – SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, que altera sua Cláusula Sétima – DOS PRAZOS, ficando o mesmo prorrogado até o final do exercício financeiro de 2009, nos termos do art. 57, II da Lei federal nº 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2008.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da lei, o 1º Termo Aditivo ao Contrato 1.446/2008, firmado com a empresa LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FAFEPE, que altera sua Cláusula Sétima – DOS PRAZOS, prorrogando-a até 31 de maio de 2009, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2008.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município